

CERTIDÃO

Eu, **Luiz Ancelmo da Silva**, Presidente da Comissão Processante nº 001/20205 da Câmara Municipal de Cedro/PE, no uso de minhas atribuições funcionais, certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que na data de hoje 12/12/2025 compareci a residência da prefeita Sra Maria Riva Bezerra, conforme atesta fotografia abaixo, extraída do aplicativo *Timemark*, onde lá estando, **não encontrei** a Sra. Maria Riva Bezerra Rodrigues, Prefeita Municipal, sito à Avenida Maria Ernestina de Vasconcelos, S/N, Centro, Cedro/PE, para fins de Notificá-la da instalação da Comissão Processante n. 001/2025, bem como, para que esta apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias nos termo do art. 5º, do Dec. Lei nº 201/67, na forma deliberada na primeira reunião da referida comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CEDRO

CNPJ: 11.412.103/0001-85

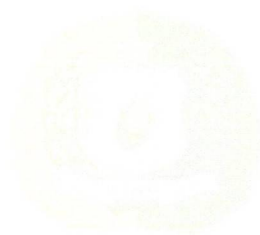
O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro/PE, 12 dezembro de 2025.

Luiz Ancelmo da Silva

Presidente da Comissão Processante



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRO